



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1734, de 06 de janeiro de 2017.**

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal Meio Ambiente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 736/2016, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal de Meio de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 06 de janeiro de 2017.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito**